

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 07/2016
DE 16/02/2016.

Súmula: Dispõe sobre suspensão provisória no que se refere a aplicação de correção do índice INPC/IBGE sobre a TABELA GERAL DE VALORES CISCOMCAM e dá outras providências.

A Presidente do CIS-COMCAM, Sra. Ângela Maria Moreira Kraus, no uso de suas atribuições que são conferidas,

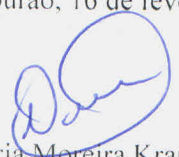
Resolve:

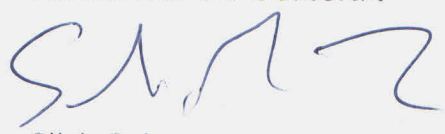
Art. 1º - Fica suspenso a atualização dos valores constantes da tabela de procedimentos médicos e exames – TABELA DE VALORES CISCOMCAM, pelo INPC/IBGE.

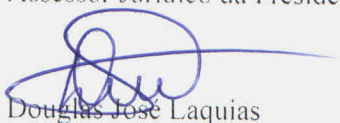
Parágrafo Único: A presente suspensão descrita no *caput*, não se aplica ao item consultas realizadas dentro e fora do Cis-Comcam, ao qual aplicar-se-á o índice INPC/IBGE, apurado no período de Dezembro/2014 a Novembro/2015 de 10,97%

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroagidos a 21/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 16 de fevereiro de 2016.


Ângela Maria Moreira Kraus
Presidente do CIS-COMCAM


Sílvio Roberto Zamora
Assessor Jurídico da Presidência


Douglas José Laquias
Coordenador Geral